



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2487
Proc. nº: 080101-2019
Rubrica: 7

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030101/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

PREÂMBULO

No dia 25 (vinte e cinco) de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 082/2018, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **REGIANE MARIA CASTRO MORAES** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 08h:00min (oito horas), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença dos representantes das empresas **F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME**, **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e **W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão esclarece a todos que na última reunião datada do dia 13/03/2019 foi dado o julgamento de habilitação das empresas participantes, as quais ficaram habilitadas as empresas **F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME**, **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e **W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, e inabilitadas as empresas **CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, **R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME**, **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP**. Diante do resultado a Comissão abriu prazo para apresentação de recursos e nenhum dos participantes apresentou recurso contra a decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2488
Proc. nº: 080101-2019
Rubrica: P

da Comissão, sendo assim a Comissão convocou aos interessados para reunião de abertura das propostas das empresas habilitadas, as quais resultou o seguinte:

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes os envelopes de propostas de todas as empresas participantes, solicitou aos licitantes para que verificassem os lacres dos envelopes de propostas que ficaram em poder da Comissão, após concordância dos licitantes sobre a não violação dos lacres dos envelopes, o Presidente partiu para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas as quais foram lidas em voz alta e examinadas pela Comissão e pelos licitantes e deixa disponível para retirada os envelopes de propostas das empresas inabilitadas.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação das propostas resultando o seguinte: 1 - F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 3.132.669,98 (Três milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); 2 - CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 875.985,53 (Oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); e 3 - W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 3.048.019,95 (Três milhões quarenta e oito mil dezanove reais e noventa e cinco centavos).

O Presidente pergunta aos licitantes se os mesmos tem alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os licitantes não ofereceram alegação.

Após a apuração e classificação das propostas, deu-se como VENCEDORAS as empresas F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME, CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, e W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, por apresentarem os menores preços por lote, conforme segue na tabela abaixo:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	F. S. DE ARAÚJO	CONSTRUNORTE	W.M.S. EMPREEND.
1.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. BALBINA CARVALHO	113.953,20		110.239,81
2.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. CHAGAS ARAÚJO	213.953,10		211.724,47
3.0	REFORMA U.E.F. ALICE ARAÚJO	51.583,11	50.498,17	49.972,70
4.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. NADIR ABREU	518.221,85		501.334,82
5.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. FREI SOLANO	293.274,38		290.219,43
6.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. TERESINHA DE JESUS	168.519,47		166.947,43
7.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.I. CASA DA AMIZADE	26.894,51		26.018,12
8.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. SAGRADA FAMÍLIA	88.334,85		85.456,32
9.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. SÃO JOÃO BATISTA	251.216,85		248.600,01
10.0	REFORMA U.E.F. GOVERNADOR SARNEY	163.378,92		161.677,06

11.0	REFORMA U.E.F. CLEÔMENES FALCÃO	54.237,79		52.470,36
12.0	REFORMA U.E.F. MARÃO FILHO	139.408,17	136.286,27	134.865,34
13.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.F. JUAREZ ALMEIDA	107.189,82	103.570,51	102.489,32
14.0	REFORMA U.E.F. TIA OZANIRA	58.985,67	57.701,07	57.063,53
15.0	REFORMA U.E.F. THALES RIBEIRO	67.558,65		66.837,51
16.0	REFORMA U.E.F. ALBERTO BORGES NASCIMENTO	30.778,14	30.088,79	29.775,18
17.0	REFORMA U.E.F. SÃO JOSÉ	71.645,45	66.255,13	68.471,29
18.0	REFORMA U.E.F. BOA ESPERANÇA	127.438,13	124.582,71	123.285,34
19.0	REFORMA U.E.F. FLORIZA PEREIRA	62.260,21	42.480,33	60.231,37
20.0	REFORMA U.E.F. SÃO RAIMUNDO	47.947,15	46.872,80	46.384,73
21.0	REFORMA U.E.F. SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS	27.601,97	26.982,88	26.702,53
22.0	REFORMA U.E.F. CENTRO DO CIRILO	44.831,80	44.168,92	43.105,64
23.0	REFORMA U.E.F. TANCREDO NEVES	25.973,72	25.391,18	25.127,32
24.0	REFORMA CRECHE N. SRA. DA CONCEIÇÃO	31.165,22		30.149,66
25.0	REFORMA CRECHE BEATA MADRE ROSA	38.556,33	38.870,45	37.299,92
26.0	REFORMA CRECHE N. SRA. DO ROSÁRIO	36.002,86		28.893,54
27.0	REFORMA CRECHE N. SRA. DE FATÍMA	58.791,81		56.875,99
28.0	REFORMA CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS	36.731,45	35.908,15	35.534,48
29.0	REFORMA CRECHE NOSSA SENHORA DOS ANJOS	25.259,29	24.693,91	24.433,70
30.0	REFORMA CRECHE SÃO FRANCISCO	20.524,99	21.634,26	19.744,52
31.0	REFORMA CRECHE SÃO PEDRO	25.118,10		24.187,96
32.0	REFORMA ANEXO PLIM PLIM	105.333,02		101.900,56

A empresa W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP deixou de apresentar o cronograma físico financeiro e a composição de custos unitários nos lotes 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, e 30, ficando em desacordo com o item 7.1.1 do Edital, sendo assim a empresa fica desclassificada para os lotes citados acima. A Comissão então dá o seguinte resultado do julgamento das propostas por lotes, conforme segue: A empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME**, sagrou-se vencedora nos lotes: 02, 05, 06, 09, 10 e 15, totalizando o valor de R\$ 1.157.901,37 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos); a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sagrou-se vencedora nos lotes: 03, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, e 30, totalizando o valor de R\$ 875.985,53 (Oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); e **W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sagrou-se vencedora nos lotes: 01, 04, 07, 08, 11, 24, 26, 27, 31 e 32, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 1.017.527,14 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Diante do exposto, o Presidente perguntou aos licitantes se renunciavam ao direito de interpor recurso, e os licitantes decidiram renunciar ao direito de interpor recurso. Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedoras as empresas **F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME**, **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e **W. M. S. EMPREENDIMENTOS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 2490

Proc. nº: 030101-020

Rubrica: *[assinatura]*

SERVIÇOS LTDA - EPP, por estarem em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para Licitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 25 (vinte e cinco) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

[Assinatura]
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão

[Assinatura]
REGIANE MARIA CASTRO MORAES
Membro da Comissão

[Assinatura]
GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Comissão

LICITANTES PRESENTES:

[Assinatura]
F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79

[Assinatura]
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS
EIRELI
CNPJ n.º 30.249.860/0001-24

[Assinatura]
W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA - EPP
CNPJ n.º 26.189.635/0001-72